

**Secretaria-Geral****Departamento Geral de Administração****Despacho (extracto) n.º 28147/2008**

Fernanda Maria Salgueirinho Gonçalves Monteiro — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Despacho do Secretário-Geral de 18 de Agosto de 2008, autorizando o regresso da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro e conseqüente regresso aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

**Rectificação n.º 2390/2008**

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 21043/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 155 de 12 de Agosto de 2008, página 35 795, coluna 2.ª, pelo que:

Onde se lê:

Maria de Fátima Pereira de Carvalho Vidal Alves — Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 23 de Junho de 2008, e nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nomeando-a mediante reclassificação definitiva na categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2006.

Deve ler-se:

Despacho do Secretário-Geral de 23 de Junho de 2008, nomeando-a nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, definitivamente mediante reclassificação, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do mesmo quadro, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Despacho n.º 28148/2008**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, pelo período compreendido entre 16 de Agosto de 2008 e 31 de Janeiro de 2009, a licença sem vencimento, para exercício de funções no Organismo Internacional para as Migrações (OIM), no Projecto de Desenvolvimento da Gestão da Migração de Timor-Leste, ao inspector-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras José Fernando da Silva Araújo Real.

15 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Ministro****Portaria n.º 868/2008**

A necessidade de promover a execução da empreitada de obras «Remodelação do 2.º piso da DF do Porto» exige a celebração de um contrato, que dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Nestes termos, e em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Impostos a celebrar um contrato de empreitada de obras públicas com vista à execução da empreitada de «Remodelação do 2.º piso da DF do Porto», até ao montante global de € 258 852,00, acrescido de IVA à taxa em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2008 — € 129 426,00 (50%);

2009 — € 129 426,00 (50%).

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e a inscrever no orçamento da Direcção-Geral dos Impostos.

21 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Direcção-Geral dos Impostos****Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos****Aviso (extracto) n.º 26256/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.10.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Alcanena, por impedimento do titular do cargo, o técnico de administração tributária, nível 2, José Manuel Sousa Martins, com efeitos a 13.10.08.

20 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 26257/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.10.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Póvoa de Lanhoso, por vacatura do lugar, o técnico de administração tributária adjunto, nível 2, Vítor Joaquim Cordas Magerona, com efeitos a 01.09.08.

20 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 26258/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 16.10.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, Acácio Augusto Pinto Nogueira, no S.F. de Paredes, por vacatura do lugar, no período de 01.08.08 a 31.08.08, Agostinho Fernando Silva Rodrigues, no S.F. de Paredes, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, António Alberto Lázaro, no S.F. de Gondomar 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, Manuel Augusto Silva Correia, no S.F. de Vila Nova de Famalicão 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, José Custódio Viçoso Ferreira, no S.F. de Celorico da Beira, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08 e Manuel de Oliveira Lopes, no S.F. de Golegã, por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 13.10.08.

20 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Direcção-Geral do Orçamento****Despacho (extracto) n.º 28149/2008**

Por despachos do Subdirector-Geral do Orçamento proferido em substituição do Director-Geral do Orçamento, e do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa proferido no uso de competência delegada, de 29 de Julho de 2008 e de 12 de Outubro de 2008, respectivamente, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial no âmbito do sigAME, de 28 de Agosto de 2008, foi o licenciado Joaquim Paulino de Almeida Nunes Ereira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, do mapa de pessoal da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, transferido para o mapa de pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, considerando-se nesta data exonerado do respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

24 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.